



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves

1

Sexta-feira • 7 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1748

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves publica:

- Decreto Nº 21 De 02 De Dezembro De 2019.
- Decreto Nº 22 De 02 De Dezembro De 2019.
- Decreto Nº 23 De 02 De Dezembro De 2019.
- Justificativa Crédito Suplementar Por Superávit Financeiro No Exercício De 2019.
- Justificativa Crédito Suplementar Por Excesso De Arrecadação No Exercício De 2019.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONCALVES

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO  
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 21 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.920.667,65 (Um milhão e novecentos e vinte mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 264 de 19 de novembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.920.667,65 (Um milhão e novecentos e vinte mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 010101 - CÂMARA MUNICIPAL

###### 2.001 - GESTÃO DA POLÍTICAS DE AÇÕES DO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.000,00</b>

##### 020101 - GABINETE DO PREFEITO

###### 2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	5.470,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.270,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.270,00</b>

##### 020201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

###### 2.009 - APOIO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.300,00</b>

##### 020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

###### 2.010 - Encargos com PASEP

3.3.90.47.00 / 0 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	23.336,00
---	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONCALVES**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO  
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.47.00 / 42 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>29.336,00</b>
<b>2.011 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2.012 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA CONTADORIA</b>	
3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.600,00
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.600,00</b>
<b>2.013 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA</b>	
4.6.90.71.00 / 0 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	32.584,50
<b>Total por Ação:</b>	<b>32.584,50</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>72.520,50</b>
<b>020401 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
-----	
<b>1.001 - CONSTRUÇÃO e RECUPERAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES e JARDINS</b>	
4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	71.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>71.000,00</b>
<b>2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO</b>	
3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	223.500,00
3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	136.930,00
3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	16.900,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	27.950,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>435.280,00</b>
<b>2.016 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA</b>	
3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.400,00</b>
<b>2.113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO</b>	
3.3.71.70.00 / 0 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	36.240,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>36.240,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>546.920,00</b>
<b>020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
-----	
<b>2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE</b>	
3.3.90.39.00 / 22 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	9.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.500,00</b>
<b>2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE</b>	
3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO	18.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.800,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONCALVES**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO  
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.1.90.04.00 / 1 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.729,00
3.1.90.04.00 / 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>66.729,00</b>

**2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.04.00 / 1 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	91.700,00
3.1.90.04.00 / 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	98.800,00
3.1.90.11.00 / 19 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	218.500,00
3.1.90.13.00 / 18 - OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00
3.3.90.30.00 / 1 - MATERIAL DE CONSUMO	43.556,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>522.556,00</b>

**2.033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.11.00 / 1 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	217.000,00
3.1.90.13.00 / 1 - OBRIGACOES PATRONAIS	700,00
3.3.90.30.00 / 1 - MATERIAL DE CONSUMO	21.939,00
3.3.90.36.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	400,00
3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	38.880,50
<b>Total por Ação:</b>	<b>278.919,50</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>896.504,50</b>

**020503 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**

**2.021 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS e FESTEJOS TRADICIONAIS**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	31.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>51.000,00</b>

**020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.035 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>28.100,00</b>

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.038 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD'SUAS/BF)**

3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.200,00</b>

**2.039 - MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV)**

3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	37.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>37.600,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONCALVES**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO  
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.040 - MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS)**

3.3.90.30.00 / 28 - MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
3.3.90.36.00 / 28 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	6.000,00
3.3.90.39.00 / 28 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.100,00</b>

**2.041 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500,00
3.3.90.39.00 / 28 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.500,00</b>

**2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 72.400,00**

**020603 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**2.043 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.500,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 5.500,00**

**020702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.000,00
3.1.90.13.00 / 2 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	9.200,00
3.3.90.92.00 / 2 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>141.250,00</b>

**2.046 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.964,66
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	12.978,20
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.942,86</b>

**2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	3.759,79
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.759,79</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 168.952,65**

**020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE**

**2.051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONCALVES**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO  
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.200,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	47.900,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>51.200,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.920.667,65</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**010101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**2.002 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO**

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.000,00</b>

**020101 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.800,00</b>

**2.004 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO**

3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.131,00
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	1.900,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.498,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.629,00</b>

**2.005 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E TRANSPARENCIA**

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	192,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>192,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.621,00</b>

**020201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**2.009 - APOIO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.065,00
---	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONCALVES**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO  
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	1.900,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	3.197,00
3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.065,50
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	631,50
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.300,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.152,50
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.311,50</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.311,50</b>

**020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2.011 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.3.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	440,00
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	6.200,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.152,50
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.300,00
3.3.90.92.00 / 0 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.037,50
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.394,50
4.4.90.61.00 / 0 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	3.764,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.288,50</b>

**2.013 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA**

3.1.90.91.00 / 0 - SENTENCAS JUDICIAIS	6.585,00
3.2.90.21.00 / 0 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	614,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.199,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>23.487,50</b>

**020401 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**1.001 - CONSTRUÇÃO e RECUPERAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES e JARDINS**

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	23.000,00
4.4.90.61.00 / 0 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	10.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.700,00</b>

**1.002 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO**

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	26.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.700,00</b>

**1.003 - AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA**

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	21.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.800,00</b>

**1.004 - AMPL. DAS AÇÕES P/ MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA ESTIAGEM PROLONGADA**

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	32.500,00
4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	10.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.200,00</b>

**1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONCALVES**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO  
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	32.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>32.000,00</b>
<b>2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO</b>	
3.1.90.92.00 / 0 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500,00
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	2.500,00
3.3.90.30.00 / 42 - MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	3.200,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.658,50
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.358,50</b>
<b>2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO</b>	
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	1.065,75
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.065,75
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.065,75
3.3.90.92.00 / 0 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.065,75
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.263,00</b>
<b>2.016 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA</b>	
3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.545,50
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	7.011,50
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	4.500,00
3.3.90.39.00 / 42 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	500,00
3.3.90.92.00 / 0 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.076,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.076,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.709,00</b>
<b>2.017 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA</b>	
3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.152,82
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	1.076,40
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	1.066,40
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	7.460,25
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.076,40
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.832,27</b>
<b>2.018 - MANUTENÇÃO PARA MITIG DOS EFEITOS DA ESTIAGEM PROLONGADA</b>	
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.514,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.514,00</b>
<b>2.113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO</b>	
3.1.71.70.00 / 0 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.489,50
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.489,50</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>221.566,27</b>
<b>020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORT</b>	
-----	
<b>1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS</b>	
4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	19.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.500,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONCALVES**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO  
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**1.019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL**

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	11.165,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.150,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.315,00</b>

**1.024 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE**

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	15.225,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.225,00</b>

**2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CRECHES MUNICIPAIS**

3.1.90.11.00 / 18 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.800,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 126.840,00**

**020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL**

4.4.90.51.00 / 15 - OBRAS E INSTALACOES	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>

**1.016 - REFORMA e REESTRUTURAÇÃO DE CANTINA e MERENDEIRA ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	3.160,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.160,00</b>

**1.020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS**

4.4.90.51.00 / 1 - OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

**2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE**

3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3.3.90.30.00 / 22 - MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00
3.3.90.39.00 / 19 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	31.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>52.500,00</b>

**2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.300,00</b>

**2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

3.3.90.30.00 / 1 - MATERIAL DE CONSUMO	1.015,00
3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	500,00
4.4.90.52.00 / 15 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.015,00</b>

**2.030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO**

3.1.90.11.00 / 15 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	700,00
3.1.90.13.00 / 15 - OBRIGACOES PATRONAIS	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>800,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONCALVES**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO  
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.11.00 / 18 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.000,00
3.3.90.14.00 / 1 - DIARIAS - CIVIL	1.552,00
3.3.90.30.00 / 19 - MATERIAL DE CONSUMO	187.500,00
3.3.90.36.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	747,00
3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	578,50
<b>Total por Ação:</b>	<b>325.377,50</b>

**2.033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.08.00 / 1 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100,00
3.3.90.14.00 / 1 - DIARIAS - CIVIL	770,50
3.3.90.92.00 / 1 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	891,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.761,50</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 397.914,00**

**020503 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**

**1.006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DE OBRAS CULTURAIS**

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	5.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.300,00</b>

**1.023 - IMPLANTAÇÃO DE TEATRO, e PONTOS CULTURAIS**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	3.045,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.075,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.150,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.045,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.315,00</b>

**1.026 - IMPLANTAÇÃO e MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.32.00 / 0 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	3.911,50
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	8.100,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.011,50</b>

**2.021 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS e FESTEJOS TRADICIONAIS**

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.030,00
3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.030,00
3.3.90.31.00 / 0 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR	1.015,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	22.450,80
3.3.90.92.00 / 0 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.076,40
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>29.602,20</b>

**2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.150,00
3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.130,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONCALVES**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO  
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	1.015,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.015,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.015,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.015,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.340,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>97.568,70</b>

**020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**1.010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DE IMOVEIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	38.800,00
4.4.90.61.00 / 0 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.800,00</b>

**1.011 - CONSTRUÇÃO e REFORMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS**

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.300,00
4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	30.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.700,00</b>

**2.035 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.400,00
3.3.90.32.00 / 0 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00
4.5.90.93.00 / 0 - Indenizações e Restituições	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.400,00</b>

**2.036 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	1.065,75
3.3.90.32.00 / 0 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.065,75
3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	550,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.065,75
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.065,75
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.152,80
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.965,80</b>

**2.037 - VIVER MELHOR**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	1.065,75
3.3.90.32.00 / 0 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.065,75
3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.065,75
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.065,75
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.065,75
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	994,98
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.323,73</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 116.189,53**

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.038 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD'SUAS/BF)**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	4.872,00
--	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONCALVES**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO  
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.027,00
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.100,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.437,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.536,00</b>
<b>2.039 - MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV)</b>	
3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.121,00
3.1.90.11.00 / 28 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	6.261,50
3.3.90.30.00 / 28 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.076,00
3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	20.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>41.558,50</b>
<b>2.040 - MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS)</b>	
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.800,00</b>
<b>2.041 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	
3.3.90.32.00 / 0 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.32.00 / 28 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.894,50</b>

**020603 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**2.043 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.050,00
3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	6.200,00
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	1.050,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	12.900,00
3.3.90.32.00 / 0 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.150,00
3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.150,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.152,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.150,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.802,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.802,00</b>

**020702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.000,00
4.4.90.51.00 / 2 - OBRAS E INSTALACOES	20.300,00
4.4.90.61.00 / 2 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONCALVES**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO  
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>27.300,00</b>
<b>2.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO		39,58
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		26,18
3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		60.250,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		4.394,12
3.3.90.48.00 / 2 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS		8.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>72.784,88</b>
<b>2.046 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>		
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		275,10
3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGACOES PATRONAIS		2.011,88
3.3.90.35.00 / 14 - SERVICOS DE CONSULTORIA		1.200,00
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		7.332,35
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		1.586,96
4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.129,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>13.535,29</b>
<b>2.047 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA A SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO		8.632,48
	<b>Total por Ação:</b>	<b>8.632,48</b>
<b>2.048 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DO MAC</b>		
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO		39.700,00
3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>40.700,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>168.952,65</b>

**020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE**

<b>1.015 - IMPLANTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA AGRICULTORES</b>		
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO		7.100,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		5.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		8.100,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>23.200,00</b>
<b>2.051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO</b>		
3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		9.000,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		900,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.900,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONCALVES**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO  
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.052 - MNUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.280,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.680,00</b>

**2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ARBORIZAÇÃO**

3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.075,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	1.015,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.030,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.015,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.015,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.150,00</b>

**2.056 - MANUTENÇÃO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS AMBIENTAIS**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	1.015,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.030,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.015,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.060,00</b>

**2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	2.030,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.015,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.015,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.060,00</b>

**2.060 - MANUTENÇÃO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS AOS AGRICULTORES**

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.015,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.015,00</b>

**2.065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	990,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.015,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.005,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 64.070,00**

**999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

9.9.99.99.99 / 0 - Reserva de Contingência	570.450,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>570.450,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 570.450,00**

**Total Anulado: 1.920.667,65**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONCALVES**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO

CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2019.

---

**LUCINEIDE AMORIM DE MIRANDA**  
Sec. de Finanças  
CPF : 109.101.155-91

---

**ROBERTO CARLOS DANTAS LIMA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 412.505.751-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO  
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONÇALVES - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**DECRETO nº 22 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**conforme a Lei Municipal 264 de 19 de novembro de 2018,-**  
**LOA/2019, em seu Art. 5º, Inciso I, Alínea a,**  
**no valor de R\$ 460.100,00 (Quatrocentos e sessenta mil e cem**  
**reais ).**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 460.100,00 (Quatrocentos e sessenta mil e cem reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**020401 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO**

3.3.90.30.00 / 16 - MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>32.000,00</b>

**020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL**

4.4.90.51.00 / 15 - OBRAS E INSTALACOES	78.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>78.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>78.000,00</b>

**020702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.046 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	213.500,00
3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGACOES PATRONAIS	6.500,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	3.600,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	26.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>330.100,00</b>

**2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO

CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONÇALVES - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>350.100,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>460.100,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**LUCINEIDE AMORIM DE MIRANDA**

Sec. de Finanças  
CPF : 109.101.155-91

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO CARLOS DANTAS LIMA**

Prefeito Municipal  
CPF : 412.505.751-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO  
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONÇALVES - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**DECRETO nº 23 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 217.261,52 (Duzentos e dezessete mil e duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos )**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 264 de 19 de novembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 217.261,52 (Duzentos e dezessete mil e duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**020401 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**1.001 - CONSTRUÇÃO e RECUPERAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES e JARDINS**

4.4.90.51.00 / 42 - OBRAS E INSTALACOES 24.509,46  
**Total por Ação: 24.509,46**

**2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO**

3.3.90.30.00 / 42 - MATERIAL DE CONSUMO 17.490,54  
**Total por Ação: 17.490,54**

**Total por Unidade Orçamentária: 42.000,00**

**020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL**

4.4.90.51.00 / 15 - OBRAS E INSTALACOES 119.000,00  
**Total por Ação: 119.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 119.000,00**

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.038 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD'SUAS/BF)**

3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 1.400,00  
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 1.036,16

**Total por Ação: 2.436,16**

**2.039 - MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO  
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONÇALVES - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	1.596,09
3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	41.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>42.996,09</b>
<b>2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>	
3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	2.517,09
3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	8.312,18
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.829,27</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>56.261,52</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>217.261,52</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15 - FNDE	119.000,00
29 - FNAS	56.261,52
42 - ROYALTIES/FEP/COMP. FINANCEIRA P/ EXPL. REC. MIN.	42.000,00
<b>Total</b>	<b>217.261,52</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda -feira, 2 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**LUCINEIDE AMORIM DE MIRANDA**  
Sec. de Finanças  
CPF : 109.101.155-91

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO CARLOS DANTAS LIMA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 412.505.751-68

## **Atos Administrativos**



**Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves  
Gabinete do Prefeito**

### **JUSTIFICATIVA**

#### **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2019**

De acordo com o artigo 43 da Lei 4320/64, o Superávit Financeiro ocorrido no exercício anterior poderá ser utilizado como fonte de recurso para a abertura de créditos suplementares ou especiais.

*"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa"*

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

...

I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

...

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Desta forma o parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF rege que "os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves**  
**Gabinete do Prefeito**

exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso”.

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Entende - se por superávit financeiro o saldo positivo entre a diferença do ativo financeiro e passivo financeiro respeitando a sua vinculação por destinação de recursos.

Assim pode - se utilizar o superávit financeiro desde que já se tenha observado o saldo positivo apurado no encerramento através do anexo I do Balanço Patrimonial do exercício anterior, utilizado como fonte de recurso para abertura de crédito suplementar em seu próprio orçamento e que a abertura de crédito suplementar e especial no próprio orçamento do poder executivo deve ser justificada e precedida de decreto ou de lei autorizativa, segue exposto a metodologia utilizada para comprovação:

Portanto esclarecemos que o superávit financeiro nas fontes 14 - Transferências do SUS, 15 - Transferência de Recursos do FNDE,



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves**  
**Gabinete do Prefeito**

16 - CIDE e fonte 29 - Transferências do FNAS e da fonte 42 - Recursos do FEP/Royalties foi apurado no Balanço Patrimonial - Anexo 14 referente ao exercício de 2018, onde consta um Superávit Financeiro apurado no valor de R\$ 1.622.595,50, o qual demonstramos no quadro a seguir:

BALANÇO PATRIMONIAL 2018 - ANEXO 14			
FONTE	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPÉRVIT APURADO
14	R\$ 1.236.965,04	R\$ 313.042,80	<b>R\$ 923.922,24</b>
15	R\$ 631.574,03	R\$ 82.346,84	<b>R\$ 549.227,19</b>
16	R\$ 58.114,90	R\$ 0,00	<b>R\$ 58.114,90</b>
29	R\$ 27.696,31	R\$ 2.858,43	<b>R\$ 24.837,88</b>
42	R\$ 67.707,21	R\$ 1.213,92	<b>R\$ 66.493,29</b>

Entendemos ainda, que o superávit financeiro tem que ser apurado verificando a sua fonte de recurso que deu origem financeira para a sua utilização, com isso verificamos que o Anexo 14 consta na última folha o Quadro do Superávit / Déficit emitida na prestação de contas de anual de 2018, obtido através do site do TCM (<https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>), evidencia na página 3/3 o valor total do superávit encontrado na nas fontes 14 - Transferências do SUS, 15 - Transferência de Recursos do FNDE, 16 - CIDE e fonte 29 - Transferências do FNAS e da fonte 42 - Recursos do FEP/Royalties o valor de R\$ 1.622.595,50 conforme anexo, demonstramos assim o Superávit apurado por fonte de recurso.



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves  
Gabinete do Prefeito

**DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR  
SUPERÁVIT FINANCEIRO**

(Art.9º, Item 45, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

Nº Decreto	Data	Código da Fonte	Nome da Fonte	Valor
07	03/06/2019	42	Royalties	37.100,00
09	13/06/2019	15	FNDE	188.550,00
11	01/07/2019	15	FNDE	42.100,00
13	01/08/2019	15	FNDE	50.000,00
16	02/09/2019	15	FNDE	100.000,00
		42	Royalties	29.000,00
20	01/11/2019	15	FNDE	90.000,00
		29	FNAS	20.560,00
22	02/12/2019	14	SUS	350.100,00
		15	FNDE	78.000,00
		16	CIDE	32.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.017.410,00</b>

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE

Código da Fonte	Total Aberto	Superávit Financeiro (BP anterior)	Saldo
14	350.100,00	923.922,24	573.822,24
15	548.650,00	549.227,19	577,19
16	58.114,90	32.000,00	26.114,90
29	20.560,00	24.837,88	4.277,88
42	66.100,00	66.493,29	393,29

Com base nos cálculos apresentados, o Executivo fundamenta assim a abertura de crédito adicional suplementar, justificando e indicando como fonte de recursos o superávit financeiro do exercício anterior, conforme demonstrado acima.

Antônio Gonçalves - BA, 02 de dezembro de 2019.

**Roberto Carlos Dantas Lima**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves  
Gabinete do Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019**

De acordo com o artigo 43 da Lei 4320/64, o Excesso de Arrecadação apurado por meio de excesso de arrecadação ocorrido e pela tendência do exercício poderá ser utilizado como fonte de recurso para a abertura de créditos suplementares ou especiais.

*“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa”*

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

...

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

...

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Desta forma o parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF rege que “os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso”.

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na





**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves**  
**Gabinete do Prefeito**

alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Entende - se por excesso de arrecadação o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada/arrecadada, considerando - se, ainda, a tendência do exercício.

Assim pode - se utilizar o excesso de arrecadação desde que já se tenha observado não apenas as receitas já realizadas, mas também a tendência futura de arrecadação do exercício, até porque o cálculo do excesso de arrecadação é efetuado durante o exercício financeiro e não no encerramento, utilizado como fonte de recurso para abertura de crédito suplementar em seu próprio orçamento e que a abertura de crédito suplementar e especial no próprio orçamento do poder executivo deve ser justificada e precedida de decreto ou de lei autorizativa, segue exposto a metodologia utilizada para comprovação:

Portanto esclarecemos que foi verificado o excesso de arrecadação no exercício de 2019 até o mês de dezembro/19, onde consta um Excesso no valor total da fonte de **R\$ 315.475,95 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)** nas fontes 15 - Transferências do FNDE, 29 - Transferências do FNAS e 42 - Royalties/FEP/Comp. Financeira, o qual demonstramos no quadro a seguir:



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves  
Gabinete do Prefeito

**DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

(Art.9º, Item 45, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2019				
PERÍODO	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	EXCESSO	FONTE DE RECURSO
JANEIRO A DEZEMBRO/2019	R\$ 662.795,00	R\$ 852.046,00	R\$ 189.251,00	15 - Transferência de Recursos do FNDE
JANEIRO A DEZEMBRO/2019	R\$ 375.042,50	R\$ 432.184,69	R\$ 57.142,19	29 - Transferência de Recursos do FNAS
JANEIRO A DEZEMBRO/2019	R\$ 139.055,00	R\$ 208.137,76	R\$ 69.082,76	42 - Royalties/FEP/Comp. Financeira
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.176.892,50</b>	<b>R\$ 1.492.368,45</b>	<b>R\$ 315.475,95</b>	

Considerando ainda a tendência do exercício de 2019, para o segundo semestre (estimativa), em virtude do aquecimento da economia de mercado e do histórico de desempenho e análise vertical e horizontal dessa rubrica e fonte de recurso nesse período comparativamente com o primeiro semestre, tem - se o seguinte valor do excesso de arrecadação:

ITEM	VALOR
OUTUBRO - DECRETO Nº 18 de 01/10/2019 FTE 42	R\$ 27.000,00
DEZEMBRO - DECRETO Nº 23 de 02/12/2019 FTE 15	R\$ 119.000,00
FTE 29	R\$ 56.261,52
FTE 42	R\$ 42.000,00
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA</b>	<b><u>R\$ 244.261,52</u></b>
TOTAL FTE 15	R\$ 119.000,00
TOTAL FTE 29	R\$ 56.261,52
TOTAL FTE 42	R\$ 69.000,00



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves**  
**Gabinete do Prefeito**

**RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE**

<b>Código da Fonte</b>	<b>Total Aberto</b>	<b>Excesso Apurado Dezembro/19</b>	<b>Saldo</b>
15	R\$ 119.000,00	R\$ 189.251,00	R\$ 70.251,00
29	R\$ 56.261,52	R\$ 57.142,19	R\$ 880,67
42	R\$ 69.000,00	R\$ 69.082,76	R\$ 82,76

Com base nos cálculos apresentados, o Executivo fundamenta assim a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, justificando e indicando como fonte de recursos o excesso de arrecadação ocorrido no período de janeiro a dezembro de 2019, conforme demonstrado acima.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas, nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Antônio Gonçalves - BA, 02 de dezembro de 2019.

  
**Roberto Carlos Dantas Lima**  
Prefeito Municipal